

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



Decreto n.º 036/2017

De 21 de junho de 2017

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Previdência de Bonito e dá providências correlatas”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nas disposições da Lei Municipal n.º 082/2005, de 12 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Previdência ,criado pela lei Municipal n.º 082/2005, de 12 e janeiro de 2005, consoante indicação das respectivas entidades, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR – Oldegar Martins de Souza

SUPLENTE: Cidi Nei da Silva Araújo

TITULAR – Gilvânio Souza dos Santos

SUPLENTE: Daniel Calixto Alves

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR – Alex Sandro Ferreira de Lima

SUPLENTE: Antônio da Silva Sampaio

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

TITULAR – Diogo Vinicius Souza Matos

SUPLENTE: Rosângela Guimarães Fernandes

TITULAR – Evisclei Silva Souza

SUPLENTE: Marcio Souza Carregosa

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS OU PENSIONISTAS

TITULAR – Gilson de Souza Santos

SUPLENTE: Adailton Avelino de Souza.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito - BA, 19 de junho de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br